



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

## PORTARIA Nº 183/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1007522, **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1173503, e **DENISE DIELE ALVES DE SOUSA**, Estudante, matrícula nº 2019023353, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando a apuração das ocorrências descritas no Processo nº 23520.009876/2019-66, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de agosto de 2019.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*